

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Aprovado
Em: 24 / 02 / 2019
Presidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CÓPIA
Pro. nº 547/19
07 | 03 | 19
Ass. [Signature]

GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Indicação nº 002/2019

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja estudada a possibilidade de entendimento entre a Liga dos Blocos e o órgão competente do Executivo no sentido de que o Bloco Carnavalesco Pinto da Madrugada que é Patrimônio Imaterial de Alagoas, no seu desfile, seja apenas ele a entrar na Avenida na data determinada para as prévias carnavalescas no Município.

Justificativa

Essa solicitação visa atender os anseios de seus dirigentes que pretendem dar mais harmonia ao bloco, expandir as alegorias para poder realizar um desfile a altura do que bloco se tornou ao longo desses 20 anos de criação e para que os foliões e os visitantes possam desfrutar com mais comodidade e tempo para apreciar as belezas de sua história.



CÂMARA
Municipal de Maceió

Portanto, venho solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de se fazer esse estudo onde todos sairão ganhando, e assim, contribuir para que as prévias que antecede os festejos momescos no município de Maceió se torne ainda mais forte no que tange ao resgate da folia, como também fortalecer o turismo em nossa cidade.

Certos de contar com a aprovação do presente pelos pares desta casa, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de fevereiro de 2019.


Silvania Barbosa
Vereadora



CÂMARA
Municipal de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.026844 / 2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 19/03/2019 10:33:52

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFÍCIO Nº 98/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº
02/2019 DO VEREADORA SILVANIA BARBOSA.

Ofício GP nº 98/2019

Ao Excelentíssimo

Rui Palmeira Soares

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO nº 002/2019 DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 002/2019 de autoria da VEREADORA SILVANIA BARBOSA, protocolado nesta casa sob nº 547/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 15 de Março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente